

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____ / ____ / ____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____ x ____ votos.
() Rejeitada por ____ x ____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 191/2019

AUTORES: Vereadores: Carlito Pereira da Rocha e Sandro Cândido.

Indica a sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo, prefeito, com cópias aos Senadores e Deputados Federais do Estado de Mato Grosso, a necessidade e oportunidade de fazer Gestão junto ao Ministério da Saúde - FUNASA, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério das Cidades sobre os convênios que a prefeitura de Juína tem juntado aos ministérios do Governo Federal: 1) Convênio nº 671396/2012; 2) Convênio nº 31076/2018 Nº SIAFI/SICONV Nº 866012; 3) Convênio nº 858312/2017 4) Convênio nº 853524/2017.

Os vereadores abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICAM a sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo, prefeito, com cópias aos Senadores e Deputados Federais do Estado de Mato Grosso, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

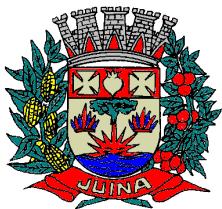
JUSTIFICATIVA

CONVÊNIOS:

1) IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO Valor do Convênio R\$-5.758.446,36 (cinco milhões setecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)

Convênio nº 671396/2012 publicado no Diário da União em 29/02/2012 - A UNIÃO repassou duas parcelas de r\$ - 1.151.689,27 (um milhão e cento e cinquenta e um reais e seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos) em 01/07/2014 e segunda parcela em 16/03/2012 no valor de r\$ - 1.727.533,91 (um milhão e setecentos e vinte e sete mil e quinhentos e trinta e três reais e noventa e um centavos) total de r\$-2.879.223,18 (dois milhões oitocentos e setenta e nove mil e duzentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) e fim da vigência do CONVÉNIO 25/10/2019;

2) Através do programa: 5600020180001 - PLANEJAMENTO URBANO, Proposta/Plano de Trabalho nº 31076/2018 no valor de R\$ 949.872,28 (novecentos e quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos) e está vinculada à Emenda



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Individual 38050001, de autoria do Senador Cidinho Santos. Todas as ruas objeto desta proposta estão dentro do perímetro urbano do município e essencial a pavimentação asfáltica, meio-fio com sarjeta e sinalização viária em diversas ruas do setor industrial do município de JUINAO Convênio nº 31076/2018 Nº SIAFI/SICONV Nº 866012, primeira parcela de R\$-189.974,46 em maio de 2018 e R\$-721.902,93 falta desembolso por Parte da União.

3) REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - Convênio nº 858312/2017 – Firmado convênio e assinado em 04/01/2018 no valor de R\$-R\$ 294.380,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta reais) com a MINISTÉRIO DA SAÚDE - UNIDADES COM VÍNCULO DIRETO, Onde atualmente está instalado a Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue, foi construído no início da década de 80 e reformado 10 anos depois. Diante disso, percebem-se problemas estruturais como rachaduras em paredes e teto, necessidade de refazer o revestimento de paredes e piso, substituição da cobertura, substituição de portas e janelas, e readequação do fluxo de pessoas e materiais. Essas readequações são necessárias para readequar a Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue às condições sanitárias exigidas pela legislação vigente. Convém ressaltar que essa Unidade é responsável pelo abastecimento de sangue e derivados para todos os municípios da Região Noroeste do Estado de Mato Grosso; e, nesse afã promove, permanentemente campanhas de doações na comunidade, para a estocagem suficiente dos seus produtos, o que provoca a movimentação de um grande fluxo de pessoas no seu interior. Considerando essas questões, torna-se primordial buscar proporcionar aos usuários do SUS produtos de qualidade e aos doadores a ambiência adequada com humanização e acolhimento, estimulando a ação voluntária. A unidade que estamos pleiteamos a reforma é a Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue de Juína, CNES 2393239. Após visita técnica do hemocentro coordenador e visita da Vigilância Estadual, foram identificados problemas graves de infraestrutura e a recomendação imediata de reforma e reestruturação. Além dos problemas de rachaduras importantes em paredes, necessário se faz uma reestruturação na cobertura da Unidade (remoção total do telhado e estrutura), de acordo com as RDCs que trata do serviço, deverão ser adequados fluxos dentro da Unidade. Devido a demanda no atendimento, e ser a Unidade referência para toda a região as adequações são necessárias para atender as recomendações cobradas pelos órgãos fiscalizadores. A reestruturação trará para os usuários e colaboradores, conforto e qualidade para a realização das atividades. Sabemos que alguns serviços de saúde dependem de ambientes bem programados e organizados para os devidos atendimentos, e algumas atividades que poderiam ser realizadas na Unidade não são executadas por falta de ambientes adequados.

4) MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO Convênio publicado no DOU em com o número - 853524/2017 do dia 27/12/2017 no valor de R\$ 278.370,97 (duzentos e setenta e oito mil e trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos) Baseado nos diagnósticos realizados e levantamento de potencial produtivo da agricultura local, demonstram o grande potencial na produção de café, assim devido a grande carência e dificuldades para o processamento, assistência técnica e comercialização da produção, o projeto propõe realizar a verticalização da produção familiar através do incentivo e apoio a produção de café, agregando mais valores à produção, gerando um café de qualidade no qual poderá ser comercializado no município e região.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto 21 de outubro de 2019.

CARLITO PEREIRA DA ROCHA

SANDRO CANDIDO DA SILVA
Vereador Autor